



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG

INICIAÇÃO CIÊNTIFÍCA CNPq

EDITAL DE SELEÇÃO PIBIC/ENGENHARIA MECÂNICA
N.º 01/2018

1. DAS VAGAS

1.1 A **Bolsa PIBIC/CNPq** é um instrumento que abrange programas e projetos de pesquisa científica, e com o caráter para desenvolvimento de novos cientistas, associado a inclusão social nas suas mais diversas dimensões.

1.2 Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga para bolsista de Iniciação Científica do projeto **"OTIMIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES BIOCOMPATÍVEIS DE LMF NI-TI PARA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE FIXAÇÃO SUPERELÁSTICOS POR FUNDIÇÃO DE PRECISÃO"**, e terá a orientação do Prof.Dr.Jackson de Brito Simões, para aluno do curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Cursando ao menos o 1º Período de eletivas da Engenharia Mecânica).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico enviado a documentação necessária para o e-mail jackson.simoes@ufersa.edu.br, em Caraúbas, no período de 01 a 03 de agosto de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Engenharia Mecânica;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 01 a 06 de agosto de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
01 de agosto de 2018	Publicação do Edital
De 01 a 3 de agosto de 2018	Inscrição
06 de agosto de 2018	Entrevistas
06 de agosto de 2018	Resultado do processo seletivo por e-mail

5.2 As entrevistas serão realizadas no Bloco de Professores 01 Sala 20, Prof. Jackson de Brito Simões, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 06 de agosto de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto ao coordenador, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela coordenador do plano de trabalho do bolsistas no dia 06 Agosto de 2018, via e-mail.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1 O Projeto "**OTIMIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES BIOCAMPATÍVEIS DE LMF NI-TI PARA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE FIXAÇÃO SUPERELÁSTICOS POR FUNDIÇÃO DE PRECISÃO**" será executado no período Agosto de 2018 a Julho de 2019;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo Coordenador e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas para alcançar os objetivos do plano. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista PIBIC **selecionado** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades do aluno no projeto;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto à Pró-reitoria e ao Coordenador.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

e-mail coordenador do projeto: Jackson.simoes@ufersa.edu.br
83 99826 9700

Caraúbas/RN, 01 de agosto de 2018

Prof. Dr. Jackson de Brito Simões

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PIBIC 2018

Programa Capacitação tecnológica em pequenas propriedades de bacias leiteiras do Rio Grande do Norte

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto _____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)